



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 049/23

Indico ao Prefeito Municipal para que promova Campanhas de conscientização dos atendimentos prioritários instituídos pelas Leis nºs. 3.430, 3.495 e 3.745.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as referidas leis foram sancionadas a alguns anos e ainda tem muitos munícipes que ainda as desconhecem, sugiro ampla divulgação para melhor atendimento aos munícipes que tem esses direitos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 28 de abril de 2023.

Gilberto Bentlin Junior
Vereador